



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de setembro de 2024.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 8084/2024

Proposição: INDICAÇÃO nº 43/2024

Autoria: SILVANO JOSÉ DONDONI

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INÍCIO NA RUA LUIS CATELAN ATÉ A GARAGEM DA PREFEITURA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Indicação ao Órgão competente

Ação realizada: Indicação encaminhada

Descrição:

Proposição encaminhada ao Poder Executivo sob protocolo n.º 005171/2024, remeto ao setor de arquivos.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360039003500340031003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 03/09/2024 15:39

Checksum: **F1ECCF429C5B3A8B72AB13DAD62E7BCDB47E3BB803CCF5A8F88512331AEC4B28**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360039003500340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.